



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 19, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2.019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de mais uma Pregoeira do CONTER e respectiva Equipe de Apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 16 de janeiro de 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e sua equipe de apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, nos termos da Lei 10.520/2002, as seguintes empregadas:

- Vera Lúcia Barroso – Pregoeira;
- Lorena Barbosa Vieira – membro da equipe de apoio;
- Ana Maria Queiroz Souza – membro da equipe de apoio.

§ único – A Equipe de Apoio deverá juntamente com a Pregoeira, desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, “caput” da Constituição Federal, Lei n.º 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília, 1º de fevereiro de 2.019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

